INDICAÇÃO Nº 29/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **JOÃO ANTÔNIO MENDES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indica ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a instalação de sistema de monitoramento por câmeras nas principais ruas e praças da cidade de Iuiu."

JUSTIFICATIVA:

A instalação de um sistema de monitoramento por câmeras nas principais ruas e praças da cidade é uma medida essencial para aumentar a segurança pública e proporcionar maior tranquilidade à população. Essa ação permitirá que a vigilância preventiva iniba ações criminosas, além de auxiliar na identificação de infratores e na proteção do patrimônio público e privado.

A presente indicação tem amparo na Constituição Federal, que em seu Art. 144, estabelece que "a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos". Além disso, a Constituição do Estado da Bahia, no Art. 11, destaca que o Estado e os Municípios devem promover ações que garantam a segurança da população.

Outrossim, a instalação de câmeras de segurança encontra respaldo na Lei nº 13.675/2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e prevê a articulação de ações entre os entes federados para o fortalecimento da segurança pública. O uso de tecnologias como sistemas de videomonitoramento é recomendado para a prevenção e combate à violência.

Ainda, o Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001), em seu Art. 2º, prevê que a política urbana deve garantir o bem-estar dos habitantes, sendo a segurança pública um fator essencial para esse objetivo.

Vantagens da instalação do sistema de monitoramento:

- Aumento da segurança pública e proteção da população;
- Redução da criminalidade com monitoramento preventivo;
- Melhoria na fiscalização de áreas públicas e preservação do patrimônio;
- Agilidade na identificação e resolução de ocorrências;
- Tranquilidade para os moradores e visitantes da cidade.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal viabilize a instalação do referido sistema de monitoramento por câmeras nas principais vias e praças da cidade de Iuiu.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 11 de março de 2025.

João Antônio Mendes de Souza
Vereador